



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.080/2017

Concede licença Saúde à servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.952-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.287.409-11, nomeada em 18 de janeiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde, no período de 26 de maio de 2017 a 09 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 junho 1920 17
DE Nº 10.984
UMUARAMA, 06 1920 17
José Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS